



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.134563/2019-21, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 1/7/2011 a 28/6/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4670, no período de **02/03/2020 a 03/04/2020 (33 dias)**, para finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso, referente à “Especialização em Gestão e Qualidade de Vida no Trabalho no MPU” - 100h, com carga horária total de 100 horas, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS